



"Aprimorando até 2025 - Um Agrupamento de todos, com todos e para todos"

"O único lugar onde o **sucesso** vem antes do **trabalho** é no dicionário". (Albert Einstein)



## Conteúdo

NOTA PRÉVIA .....	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. O AGRUPAMENTO E O MEIO/COMUNIDADE .....	3
a. Contexto e caracterização geral .....	3
b. Identidade .....	3
3. PONTOS FORTES IDENTIFICADOS PELA AVALIAÇÃO EXTERNA 2021/2022.....	5
4. ÁREAS DE MELHORIA IDENTIFICADOS PELA AVALIAÇÃO EXTERNA 2021/2022.....	6
5. MISSÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA AÇÃO.....	7
a. Missão e Visão .....	7
b. Situações prementes a continuar a trabalhar.....	8
c. Linhas de orientação da ação.....	8
d. Meios intervenientes da ação .....	9
e. Formação.....	9
6. OPÇÕES CURRICULARES .....	10
a. Critérios gerais para a elaboração de turmas e Constituição de grupos e turmas .....	10
i. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na educação pré-escolar .....	10
ii. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico.....	10
iii. Divulgação das listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula ....	10
iv. Constituição de turmas na educação pré-escolar.....	10
v. Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico.....	10
vi. Constituição de turmas no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico.....	10
vii. Disposições comuns à constituição de turmas .....	10
b. Critérios para a elaboração dos horários:.....	10
i. Princípios gerais .....	10
ii. Critérios gerais.....	10
iii. Das turmas .....	10
iv. Dos professores.....	10
c. Matrizes curriculares.....	11
7. METAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO .....	12
8. AVALIAÇÃO .....	13
a. Formas e Momentos de Avaliação .....	13
i. Permanente e Contínua.....	13
ii. Cíclica e Periódica .....	14
iii. Global e Final.....	14
9. DIVULGAÇÃO .....	15
10. CONCLUSÃO.....	15



## NOTA PRÉVIA

Este documento encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, com a atual redação dada, mormente aos seguintes artigos:

### Artigo 9.º - Instrumentos de autonomia

«**Projeto educativo**» o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa;

### Artigo 9.º-A - Integração dos instrumentos de gestão

«**No projeto educativo**», que constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva;»

O Projeto Educativo arroga uma relevância vital na vida do agrupamento de escolas.



## 1. INTRODUÇÃO

A continuidade e aprimoramento estão na origem deste Projeto, pretende-se que seja objetivo, sucinto, claro, com enfoque no que se quer aprimorar, privilegiando o fundamental e aperfeiçoando o compromisso de trabalhar com todos os agentes educativos, sem exceção.

Continuidade e aprimoramento, até porque grande parte do anterior Projeto esteve sob “efeito” prolongado de uma pandemia que tudo condicionou e trouxe novas prioridades no momento.

A edificação de um Agrupamento de escolas público de qualidade e inclusivo continua a ser desígnio deste Projeto, onde todos os agentes educativos, particularmente os nossos alunos, se possam sentir cada vez melhor, continuando a assumir-se com toda a clareza, que se pretende que sejam felizes nas várias escolas deste Agrupamento. Desenvolvendo aprendizagens, estimulando as capacidades e competências de cidadania, de saúde, ambientais, digitais e inclusivas, continuando a formar cidadãos responsáveis, conscientes, intervenientes, democráticos, integrados, integradores e proativos com bases técnicas e pedagógicas sólidas. Para isso urge manter uma escola que seja humana, de elevada qualidade e rigor.

2

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDÉM	
Reunido nos <b>valores da(o):</b>	Elevando <b>princípios de:</b>
<p><i>Inclusão,</i> <i>Participação,</i> <i>Avaliação,</i> <i>Transição Digital,</i> <i>Transparência,</i> <i>Assunção de responsabilidades,</i> <i>Rigor,</i> <i>Democracia.</i></p>	<p><i>Organização,</i> <i>Preservação Ambiental,</i> <i>Avaliação Formativa,</i> <i>Desenvolvimento digital,</i> <i>Saúde,</i> <i>Disciplina,</i> <i>Firmeza,</i> <i>Trabalho.</i></p>
<p>Buscando simplificar o primado pedagógico sobre o administrativo.</p>	



## 2. O AGRUPAMENTO E O MEIO/COMUNIDADE

### a. Contexto e caracterização geral

Por despacho da Exma. Sra. Diretora Regional de Educação do Norte, à data de 6 de junho de 2001, écriado o Agrupamento de Escolas de Pevidém.

O Agrupamento, identificado pelo código 151040, integra:

- Escola Básica 2,3 de Pevidém, Selho – São Jorge (2.º e 3.º ciclo),
- Escola Básica de Candoso – São Martinho (1.º ciclo),
- Escola Básica de Eirinha, Serzedelo (1.º ciclo),
- Escola Básica de Selho – São Cristovão (1.º ciclo),
- Escola Básica de Gondar (Pré-escolar e 1.º ciclo),
- Escola Básica n.º 1 de Pevidém – Barreiro (Pré-escolar e 1.º ciclo).

As escolas do Agrupamento localizam-se em 5 freguesias distintas:

- Candoso (S. Martinho),
- Gondar,
- Selho (S. Jorge),
- Selho (S. Cristóvão),
- Serzedelo,

Inseridas no Concelho de Guimarães e pertencentes ao Distrito de Braga, formado por 14municípios.

Guimarães constitui-se como um dos oito concelhos que compõem a sub-região do Ave, que apresenta, desde abril de 2008, uma nova configuração com a integração dos concelhos de Santo Tirso e Trofa.

### b. Identidade

Na rota de Brookover (1954), “cada escola é um sistema social que, como tal, desenvolve o seu próprio conjunto de regras, avaliações e expectativas em relação aos alunos”, conjugada com a “visão” de Nóvoa (1995), “a ação educativa não pode ser reduzida a perspetivas técnicas, de gestão ou de eficácia *strictu sensu*”, esta perspetiva leva-nos para as dimensões pessoais e simbólicas (significado dos acontecimentos, contingências ...) que devem ser tomadas em consideração, uma vez que cada escola representa uma territorialidade espacial e cultural onde entram em jogo os atores educativos (internos e externos).



Todas as seis escolas do Agrupamento, com as suas próprias características e representações, quer temporais, quer espaciais, formam em conjunto, o apelidado *ethos* escolar do Agrupamento como um todo coerente, orgânico, vivo e não apenas a soma das suas partes, compreende um conjunto de práticas, procedimentos, regras, aprendizagens, afetos, valores, atitudes e comportamentos que dão identidade própria ao Agrupamento de Escolas de Pevidém.

Estas ligações e interações vivenciadas pelos membros educativos dentro de cada escola e conseqüentemente, dentro do Agrupamento, enquanto organização devem caracterizar sentimentos de união que proporcionem um bom relacionamento e identidade institucional onde o clima de Agrupamento se efetiva com sentido, identidade, “personalidade própria”, formalizadas na apropriação por parte de todos os seus membros.

Assim, conseguir-se-á superar as heterogeneidades e diversidades socio económicas e culturais dos seus elementos, com foco especial nos alunos, que são quem nos move e por quem trabalhamos diariamente, tudo a ser feito alicerçado na união, motivação, mobilização e muito trabalho, um trabalho de equipa articulado entre todos, alunos, direção, órgãos intermédios, educadores, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais, pais e encarregados de educação, associações de pais e encarregados de educação, juntas de freguesia, câmara municipal, forças vivas do nosso território identitário e todos os muitos parceiros do Agrupamento. O Agrupamento de Escolas de Pevidém!



### 3. PONTOS FORTES IDENTIFICADOS PELA AVALIAÇÃO EXTERNA 2021/2022.

DOMÍNIO	PONTOS FORTES
<b>Autoavaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Processo de autoavaliação, continuado no tempo, relacionado com as necessidades que vão surgindo e envolvendo, por auscultação, a comunidade educativa.</li><li>▪ Elaboração de planos de melhoria com a participação dos departamentos curriculares na definição das ações a implementar.</li></ul>
<b>Liderança e gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promoção de dinâmicas, em todos os estabelecimentos, que contribuem para um ambiente escolar seguro e socialmente cordial, reconhecidamente favorecedor do bem-estar pessoal vivenciado por crianças, alunos, docentes e não docentes.</li><li>▪ Estratégia organizacional dirigida para a formação integral das crianças e dos alunos, partilhada pela comunidade escolar e sustentada nos documentos orientadores do Agrupamento.</li></ul>
<b>Prestação do serviço educativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Empenho dos profissionais, conjuntamente com estruturas da comunidade, em garantir o desenvolvimento pessoal e social de todas as crianças e alunos.</li><li>▪ Incremento de uma oferta educativa adequada à diversidade de interesses das crianças e dos alunos, integrando iniciativas e projetos que permitem uma multiplicidade de oportunidades diferenciadas e inclusivas, correspondendo ao preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</li></ul>
<b>Resultados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Exercício de uma cidadania participada por parte das crianças e dos alunos, através do seu envolvimento em ações de solidariedade, hábitos de vida saudável e respeito pelo ambiente, com impactos na promoção de comportamentos cívicos.</li><li>▪ Níveis elevados de satisfação da comunidade educativa face ao serviço educativo que o Agrupamento presta às crianças e aos alunos.</li></ul>



#### 4. ÁREAS DE MELHORIA IDENTIFICADOS PELA AVALIAÇÃO EXTERNA 2021/2022.

DOMÍNIO	ÁREAS DE MELHORIA
<b>Autoavaliação</b>	Desenvolver o processo de autoavaliação envolvendo, de forma permanente, os representantes de toda a comunidade educativa. Definir as áreas a avaliar de acordo com a sua pertinência e oportunidade, imprimindo clareza em todo o processo, favorecendo assim, a sua apropriação por toda a comunidade educativa. Estabelecer procedimentos de monitorização da implementação das ações de melhoria, avaliando os seus impactos em tempo útil.
<b>Liderança e gestão</b>	Articular a adesão a projetos, quer nacionais quer locais, com as ações estratégicas em curso no Agrupamento e com os objetivos do projeto educativo, potenciando o seu impacto na qualidade das aprendizagens das crianças e dos alunos. Criar procedimentos internos para o regular o acompanhamento da operacionalização das decisões assumidas nos diferentes órgãos do Agrupamento.
<b>Prestação do serviço educativo</b>	Promover a articulação curricular horizontal e vertical do currículo, através da estruturação de práticas direcionadas para a operacionalização articulada não só de conhecimentos, mas também de ações cognitivas e para a sequencialidade e complexidade progressiva das aprendizagens. Implementar e consolidar práticas de supervisão, pautadas por uma abordagem que seja reconhecida pelos professores como um tempo útil e motivante para o seu desenvolvimento profissional.
<b>Resultados</b>	Definir medidas estruturantes que se mostrem estratégicas e eficazes na inversão da tendência decrescente dos resultados verificados no 1.º ciclo do ensino básico. (os dados analisados nesta ação eram referentes ao triénio 2017 a 2020 e o decréscimo apenas se deu no 2º ano)





## 5. MISSÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA AÇÃO.

### a. Missão e Visão

De acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, define-se que a educação é assumida como um serviço público, sendo estabelecidas como missões a substituição da(o):

- facilidade pelo esforço,
- dirigismo pedagógico pelo rigor científico,
- indisciplina pela disciplina,
- centralismo pela autonomia.

A administração e a gestão das escolas assumem-se como instrumento fundamental para alcançar as metas a prosseguir para o aperfeiçoamento do sistema educativo, consubstanciando-se nos seus documentos estruturantes, com destaque para o projeto educativo.

É missão do Agrupamento, enquanto instituição de ensino, proporcionar a todos um serviço educativo que vise a qualidade e contribua para a formação integral de cidadãos proativos, críticos e conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de, num ambiente democrático, participado, aberto, justo, integrador e inclusivo, atuarem como agentes de mudança, num Agrupamento caracterizado por elevados índices de humanismo e padrões de exigência e responsabilidade, que reconheça e valorize as competências como condição de exceção para o prosseguimento de estudos, para o acesso ao mercado do trabalho e para a vida em sociedade.

O Agrupamento, de forma consciente, continuará a assumir a sua responsabilidade como agente social que atua no domínio da educação e formação, querendo contribuir para o desenvolvimento e sustentabilidade do concelho e da região, procurando ajustar as suas ofertas às necessidades dos alunos e das forças vivas regionais, otimizando a utilização dos recursos com vista à permanente melhoria da qualidade do serviço educativo que presta.

Só oferecendo qualidade, segurança e um arraigado sentido de compromisso, podemos promover com sucesso a nossa missão, e assim, obter a preferência e fidelização dos nossos alunos, o reforço continuado da união com os nossos colaboradores e parceiros, bem como a formação de cidadãos íntegros e responsáveis.

Vamos ter assim, além dos fundamentais valores e princípios enunciados na introdução deste projeto, sete pilares orientadores, de estruturação e reorganização do Agrupamento:

- a flexibilidade e autonomia curricular,
- a cidadania e desenvolvimento,
- a educação inclusiva.
- a avaliação formativa,





- o desenvolvimento digital.
- a Articulação e trabalho colaborativo.
- a Avaliação Interna - Auto avaliação e melhoria.

### **b. Situações prementes a continuar a trabalhar**

Continuar a trabalhar e melhorar:

- ✓ O sucesso escolar
- ✓ A inclusão
- ✓ A articulação / integração entre ciclos e níveis de ensino
- ✓ A avaliação formativa
- ✓ A Transição Digital
- ✓ A igualdade de oportunidades económicas, sociais e culturais
- ✓ O desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis
- ✓ A autoavaliação e melhoria
- ✓ O envolvimento/participação dos Pais e Encarregados de Educação
- ✓ A degradação de instalações (têm 40 anos) e equipamentos
- ✓ A preocupação com problemas ambientais
- ✓ A Saúde pós pandemia.

As melhorias de algumas destas situações aumentam a responsabilidade de as conseguir continuar a aprimorar. Carecem de muita atenção os desafios resultantes do tempo de confinamento e com sequências pós COVID 19.

A degradação de algumas instalações e equipamentos (nomeadamente escola sede e escola do 1º ciclo de S. Cristóvão) é uma situação que se mantém e que se agravou ainda mais. Existe o envolvimento e a garantia da Câmara Municipal, dum intervenção de fundo na escola sede, que não aconteceu até ao momento e pela qual iremos continuar a pugnar, pois é urgente uma intervenção de fundo.

### **c. Linhas de orientação da ação**

A grande linha de ação ou se quisermos o fim último da ação, para o alcance almejado por todos do sucesso escolar e pessoal, desemboca no situar o aluno no centro do sistema educativo o que imporá à comunidade educativa uma nova cultura de responsabilidade, valorizando o papel de todos os agentes do processo educativo. Como tal, tomam-se como imprescindíveis as seguintes linhas de orientação da ação:

- ✓ Gestão e Liderança Partilhadas.
- ✓ Sucesso Educativo e Organização Pedagógica.
- ✓ Identidade e União do Agrupamento/Participação e envolvimento.
- ✓ Rigor e Exigência/Clima de segurança e disciplina



- ✓ Inclusão, equidade e Igualdade de Oportunidades.
- ✓ Transparência.
- ✓ Supervisão pedagógica.
- ✓ Autoavaliação.

#### **d. Meios intervenientes da ação**

- ✓ Apoio ao Aluno
- ✓ Apoio ao Estudo
- ✓ Apoio Tutorial Específico
- ✓ Associações de Pais e Encarregados de Educação
- ✓ Associação de Estudantes
- ✓ Bibliotecas Escolares
- ✓ Centro de Apoio à Aprendizagem
- ✓ Cidadania e Desenvolvimento
- ✓ Desporto Escolar
- ✓ Eco-Escolas
- ✓ Educação Especial
- ✓ Educação Inclusiva
- ✓ Flexibilidade e Autonomia Curricular
- ✓ Parcerias e Envolvimento com a Comunidade
- ✓ Programa de Educação para a Saúde
- ✓ Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar – Plano de Ação Estratégica
- ✓ Projetos (Litteratus, Hyptiamat, Empreendedorismo, Curtir Ciência, Ciências Experimentais, Ter ideias para mudar o Mundo, No poupar é que está o ganho, Contextil, (Re)Conhecer Guimarães, Pergunta ao tempo ... outros relevantes)
- ✓ Pegadas
- ✓ Promover a criação da Associação de Estudantes
- ✓ Segurança e Disciplina
- ✓ Serviço de Psicologia e Orientação
- ✓ Tutorias

#### **e. Formação**

Determinar necessidades de formação e aprendizagem para a “organização-escola” e mais concretamente para o Agrupamento de Escolas de Pevidém passa por entender a escola como organização em competitividade e em desenvolvimento. Passa também por analisar os seus documentos orientadores, para que em função das suas metas e objetivos se tomem as melhores decisões relativamente a ações de formação a frequentar para que a qualidade do sucesso educativo aumente.



Pretende-se a valorização profissional dos docentes, como previsto no Decreto-lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, e a concertação de esforços para que, em parceria com o CFAE a que pertencemos, CFFH, possamos beneficiar da formação necessário à qualificação profissional do nosso pessoal docente e não docente. A formação de professores está na sua quase totalidade preenchida pela capacitação digital dos mesmos, no entanto, é necessária formação dos diferentes agentes educativos relativamente à educação inclusiva, seus princípios metodológicos, potencialidades, operacionalização e metodologias/estratégias de monitorização da eficácia das medidas inclusivas adotadas.

## 6. OPÇÕES CURRICULARES

### a. Critérios gerais para a elaboração de turmas e Constituição de grupos e turmas

A legislação que estipula as principais regras a observar nas matrículas e na elaboração de turmas são o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, e o Despacho Normativo n.º 10-A/2018. Assim sendo, todos os anos será elaborado para aprovação pelos órgãos competentes, um documento, com base naquele diploma legal onde deve constar:

- i. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na educação pré-escolar
- ii. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico
- iii. Divulgação das listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula
- iv. Constituição de turmas na educação pré-escolar
- v. Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico
- vi. Constituição de turmas no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico
- vii. Disposições comuns à constituição de turmas

### b. Critérios para a elaboração dos horários:

A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor. Para a elaboração de horários serão respeitados os normativos legais vigentes, o Projeto Educativo e o Regulamento Interno. Assim sendo, todos os anos será elaborado e aprovado pelos órgãos competentes, um documento onde deve constar:

- i. Princípios gerais
- ii. Critérios gerais
- iii. Das turmas
- iv. Dos professores



### c. Matrizes curriculares

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, preconiza em relação às matrizes.

#### Artigo 3.º - Definições

h) «Matrizes curriculares-base», o conjunto de componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas, que integram os planos curriculares de âmbito nacional, por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da escola e da turma ou grupo de alunos;

#### Artigo 11.º - Matriz curricular-base

1 - O currículo dos ensinos básico e secundário integra planos curriculares, que apresentam o conjunto de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas e unidades de formação de curta duração, a lecionar por ano de escolaridade, ciclo e nível de ensino ou formação, inscritos nas matrizes curriculares-base constantes dos anexos i a viii ao presente decreto-lei e do qual fazem parte integrante.

As matrizes são elaboradas e aprovadas anualmente nos órgãos competentes e posteriormente divulgadas na página eletrónica do agrupamento.




**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**
**7. METAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

METAS	OBJETIVOS GERAIS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	CONCRETIZAÇÃO
M1. Sucesso Educativo e Abandono Escolar	O1. Manter e/ou melhorar o sucesso educativo O2. Diminuir o abandono escolar e o absentismo	EA1. Monitorizar a evolução dos resultados obtidos na avaliação interna e externa; EA2. Redefinir estratégias tendo em atenção a análise dos resultados. EA3. Valorizar o desempenho dos alunos. EA4. Diminuir o abandono escolar e o absentismo.	C1. Manter um sucesso, tendo por base os resultados dos últimos 4 anos balizado por 15%. C2. Manter o abandono a tender para 0.
M2. Saúde, Segurança e Disciplina	O3. Oferecer condições para uma vivência em saúde, segurança e com disciplina nas escolas do Agrupamento	EA5. Realização de forma periódica de reuniões com os Assistentes Operacionais para análise das situações e medidas de prevenção contra a indisciplina, como forma de garantir e reforçar a saúde e segurança no Agrupamento. EA6. Realização de exercícios internos de evacuação, nas escolas do Agrupamento para prevenção de situações de risco.	C3. Realizar 1 reunião por período; C4. Diminuir as ocorrências de segurança e disciplina participadas pelos Assistentes Operacionais em pelo menos 5%. C5. Realizar 1 exercício por período na escola sede e 1 por ano nas restantes.
M3. Articulação Escola/Família/Comunidade	O4. Melhorar a comunicação com os pais e encarregados de educação O5. Corresponsabilizar toda a comunidade educativa pelo percurso escolar dos alunos	EA 7. Divulgação de trabalhos/projetos desenvolvidos pelos alunos ao longo do ano letivo. EA8. Divulgação dos principais documentos orientadores do Agrupamento.	C6. Manter a participação dos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões promovidas acima dos 80%.
M4. Cidadania e Desenvolvimento	O6. Melhorar comportamentos, atitudes e valores O7. Desenvolver consciência crítica sobre as problemáticas de cidadania e de desenvolvimento	EA9. Criação duma estratégia de cidadania. EA10. Desenvolver comportamentos e atitudes, através da participação em programas e projetos, como eco-escolas, parlamento dos jovens e outros relevantes.	C7. Participação direta de pelo menos 10 a 20% de turmas.
M5. Educação Inclusiva	O8. Garantir uma educação inclusiva organizada num <i>continuum</i> de respostas educativas capazes de responder à grande complexidade e diversidade de problemáticas existentes.	EA11. Dar resposta a todos os alunos com base no Decreto-Lei n.º54/2018 de 6 de julho.	C8. Manter um funcionamento do centro de apoio à aprendizagem que abrange pelo menos 90% do horário de funcionamento do Agrupamento.
M6. Fixação dos alunos	O9. Manter o número de alunos a frequentar atualmente o Agrupamento	EA12. Continuar a ser um Agrupamento de referência e como tal, a primeira escolha para as crianças e jovens da nossa área de influência.	C9. Oscilação do número de alunos com base nos dados dos últimos 4 anos nos 15%.
M7. Articulação e Supervisão	O10. Melhorar a Implementação de medidas e estratégias de coordenação e articulação curricular quer a nível horizontal quer a nível vertical; O11. Implementar estratégias de supervisão como forma de melhoria da prática pedagógica	EA13. Partilha de materiais, documentos, estratégias e articulações entre docentes do mesmo e de diferentes departamentos curriculares e grupos disciplinares. EA14. Escolha de pares de supervisão dentro do mesmo grupo disciplinar ou Conselho de Turma.	C10. Realizar reuniões específicas de articulação, no início e no fim de cada ano letivo e uma vez por período. C11. Elaboração de um Plano de supervisão para o ano letivo seguinte com base na experiência de cada ano.



## 8. AVALIAÇÃO

Apoiado na legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, de acordo com a alínea c, do ponto 1, do artigo 13º, é da competência do Conselho Geral “Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução.”

Tratando-se o projeto educativo um documento de especial importância, orientador e estruturante de todo um Agrupamento, ao ser avaliado deverá analisar e refletir sobre o estado da sua implementação e respetivos efeitos da sua aplicação na *práxis* global do Agrupamento. Só assim, com esta avaliação, monitorização por parte do Conselho Geral da sua execução poderemos refletir sobre pontos fortes, fracos, forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Fazendo a necessária autoavaliação, autocrítica e necessárias alterações e/ou reajustes para que se caminhe sempre na procura constante da melhoria efetiva, sustentada e eficaz.

13

### a. Formas e Momentos de Avaliação

Sendo o acompanhamento e a avaliação do projeto educativo por parte do Conselho Geral a matriz principal e fundamental da avaliação, deverá ser este Conselho a definir os instrumentos e metodologias a utilizar. No entanto, não devemos ficar apenas por esta e devemos tentar complementá-la. Assim, preconizamos um acompanhamento, monitorização e avaliação com as seguintes etapas:

#### i. Permanente e Contínua

Esta forma de avaliação deve acompanhar a vigência deste projeto educativo do início ao fim. Deve ser levada a cabo ao longo do prazo de implementação e validade deste projeto educativo do Agrupamento.

O seu objetivo primordial deve ser a deteção precoce de situações que permita uma constante autorregulação e rápida implementação de eventuais reformulações de melhoria.



## ii. Cíclica e Periódica

Deverá revestir-se de um carácter de suplemento e aditivo à avaliação permanente e contínua. Ocorrerá de forma parcelar no final de cada período, mas será preferencialmente consubstanciada no final de cada ano letivo, para assim se poder:

- ✓ Identificar obstáculos e formas de os ultrapassar;
- ✓ Identificar fraquezas e formas de as minimizar;
- ✓ Identificar oportunidades e formas de as rentabilizar;
- ✓ Identificar forças e formas de as maximizar;
- ✓ Perceber se as estratégias preconizadas resultam na prossecução dos objetivos e metas;
- ✓ Realizar um balanço do seu grau de concretização;
- ✓ Refletir sobre eventuais alterações para o ano de vigência seguinte.

## iii. Global e Final

A avaliação global e final, a efetuar no final do período de vigência deste projeto educativo, sendo também uma prerrogativa do Conselho Geral que criará e utilizará os instrumentos que considere necessários para a sua realização, deve ser acompanhada também por uma análise, reflexão e avaliação em sede de Conselho Pedagógico. Assim, deverá ser efetuada a necessária autoavaliação, avaliação do grau de execução do projeto educativo, tendo em conta as suas metas, objetivos e estratégias de ação, identificando situações e apresentando sugestões passíveis de serem incluídas no projeto educativo que virá a suceder a este.







## 9. DIVULGAÇÃO

Plano de comunicação			
Destinatários	Meios	Data	Responsável
Professores	- Reuniões (Departamentos, Grupos Disciplinares);	- todo o ano	- Coordenadores e Subcoordenadores
Alunos	- Aulas de Apoio à Direção de Turma	- setembro/outubro	- Diretores de Turma
Organizacional	- Reuniões de Conselho Pedagógico - Reuniões Conselho Geral - Reuniões com Pessoal não docente - Reunião Associação de Pais	- ao longo do ano	- Direção
Encarregados de Educação	- Reunião de Encarregados de Educação	- setembro/outubro	- Diretores de Turma
Comunidade Educativa	- Página do Agrupamento	- Durante todo o ano letivo	- Equipa Responsável

## 10. CONCLUSÃO

Tal como ninguém é dono da verdade, também este projeto não é perfeito. Sabemos e reconhecemos que não existem projetos ideais, mas podem existir projetos com identidade, únicos e com enormes possibilidades de interfaces entre diferentes tipos possíveis de modelos educativos que apropriados e impregnados da realidade própria do Agrupamento, possam ser de uma eficaz resposta, alicerçada numa constante autoavaliação, autocrítica, adaptação e flexibilização, procurando sempre aquilo que é o melhor para o Agrupamento e mantendo o foco no mais importante, naquilo que nos move, as nossas crianças e alunos. Tudo isto, mantendo o rigor e a organização, colocando em segundo plano o enfoque administrativo e burocrático (nunca o descurando nem deixando de lhe dar toda a importância que efetivamente tem) e fazer sobressair o enfoque pedagógico e educativo. Para que seja uma realidade é primordial a importância da participação, consciente e esclarecida, de todos os atores educativos deste Agrupamento, onde cada um, assumindo responsabilidades, participe e faça parte da vida do Agrupamento como um todo.

Através deste projeto educativo, pretende-se promover a melhoria da educação, criando um ambiente de rigor, partilha e disciplina que permita o bem estar coletivo. Este é um projeto “aberto”, sempre disposto à procura de “novos caminhos”, novas respostas, na busca do melhor para o Agrupamento, para as nossas crianças e jovens. Os “novos caminhos” serão



abraçados como desafios a serem encarados no presente com o intuito de gerar novas ações para o futuro. No entanto, ao ser flexível, não abandonará o rigor nem se desviará do seu enfoque primordial, as suas crianças e jovens, contribuindo, também, para que os profissionais deste Agrupamento e toda a comunidade educativa se possam sentir valorizados, reconhecidos e motivados, neste trabalho comum.

Este projeto pretende trabalhar no sentido de potenciar a escola como espaço de transformação, inclusão, equidade, pluralidade, transparência, rigor, exigência, disciplina, segurança, supervisão, democracia e formação de seres Humanos e cidadãos responsáveis e competentes.

O que nos move, neste projeto, é e serão sempre os “nossos” alunos, valorizando sempre o conhecimento e a realização pessoal e coletiva de todos.